



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 199/96

Sala das Sessões, 23/04, 96

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a função de vigilante sanitário é percorrer os próprios comerciais de nossa comarca, bem assim praticar outras atividades, com o objetivo de precaver a saú de pública de possíveis doenças, advindas da falta de obser-vações quanto ao princípio da higiene;

CONSIDERANDO que os vigilantes de Pirassununga, no exercício de suas funções, não possuem meios de locomoção, ' com isso, dificultando as diligências considerando o grande' número de comércio e locais a serem visitados;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municí pal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o se setor competente da municipalidade, no sentido de viabili- zar um veículo para os vigilantes exercerem suas funções.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 1996.

  
Antonio Ademir Naressi

Vereador